

VI - Gabriel Victor Barros Forte da Silva (matrícula nº 40937), representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB);

VII - José Eumar Rabelo Camurça Júnior (matrícula nº 5547), servidor graduado em curso superior de História; e

VIII - Ezequiel Pereira de Sales (matrícula nº 48161), servidor graduado em curso superior de Arquivologia.

Parágrafo único. A Dra. Solange Menezes Holanda ficará responsável por exercer a Coordenação da CPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 465/2021 (DJe 18/03/2021), nº 1015/2021 (DJe 23/06/2021), nº 2579/2022 (DJe 06/12/2022) e 561/2023 (DJe 09/03/2023).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de março de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

**Presidente do Tribunal de Justiça**

#### **PORTRARIA N° 653/2023**

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargos de provimentos em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8502145-82.2023.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAYSSA SANTIAGO VASCONCELOS, matrícula nº 46984, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, da 2ª Vara Cível de Baturité, e nomeá-la para o cargo em comissão de Supervisora – Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Exonerar ZIRTIANE NAILY DE LIMA ALENCAR, matrícula nº 7271 do cargo em comissão de Supervisor - Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza e nomeá-la para o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública, da Diretoria Fazenda Pública – símbolo DAJ-2.

Art. 3º Exonerar CARLA DIEYLA TEIXEIRA PONTE, matrícula nº 40879, do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Análise e Cumprimento Criminal Especializada, da Diretoria Criminal, símbolo DAJ-2, e nomear ANA MARIA MOREIRA VIANA POMBO, matrícula nº 46984, para o referido cargo.

Art. 4º Exonerar ANA MARIA MOREIRA VIANA POMBO, matrícula nº 201501, do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública, da Diretoria Fazenda Pública - símbolo DAJ-2.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA N° 652/2023**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503659-73.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/03/2023, THAMIRE BARRETO PEREIRA SILVA GONDIM, matrícula nº 45382, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 10 de março de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTRARIA N° 649 /2023 - GABPRESI**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o pagamento de diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.